



LEI Nº 3.937/2025

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO
DA ÁREA DE LAZER NA VILA ALTA,
NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "ADELAIDE TROLIZ DA SILVA", o espaço da área de lazer da Vila Alta, no Município de Alegre/ES, situada na Rua João Bravo, próxima ao CEMEI "Fatinha Barbosa".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 01 de agosto de 2025.


NEMRÔD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre